

Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2259/2005.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.400/2004 de 29 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

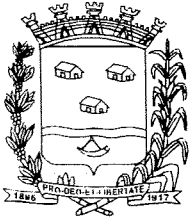
	R\$
02.02.00 – Administração Geral	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	4.000,00
Total da Sub-Unidade	4.000,00
	R\$
02.08.00 – Fundef	
3.3.90-002 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	22.000,00
Total da Sub-Unidade	22.000,00
Total	26.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

	R\$
02.01.00 – Gabinete Pref. E Dependências	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	5.000,00
Total da Sub-Unidade	5.000,00
	R\$
02.02.00 – Administração Geral	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	15.000,00
Total da Sub-Unidade	15.000,00
	R\$
02.12.00 – Cultura	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	6.000,00
Total da Sub-Unidade	6.000,00
Total	26.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de dezembro de

2005.

Dirceu Silvestre Zoloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

